

**PROCESSO SELETIVO 2018  
MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – ALUNO(A) ESPECIAL**

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) pela Portaria 1.077, de 31/08/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/09/2012. São disponibilizadas, por meio deste edital, vagas para alunos especiais, exclusivamente para ingresso em março/2018.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo seletivo regido por este edital será executado pelo PPGEE/Ufes para admissão de alunos especiais no curso de Mestrado oferecido pelo programa;
- 1.2 São duas modalidades de alunos especiais, mutuamente exclusivas, aos quais os candidatos devem se enquadrar em apenas uma (1) delas:
  - I) aluno(a) especial já formado(a) em 02/03/2018;
  - II) aluno(a) especial graduando(a) na condição de finalista no semestre 2018/1, cursando portanto o último semestre do curso em 2018/1, conforme o art. 29 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFES.
- 1.3 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico [www.ele.ufes.br/posgraduacao](http://www.ele.ufes.br/posgraduacao).

**2 DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

- 2.1 O curso de Mestrado em Engenharia Elétrica do PPGEE/Ufes oferece cinco linhas de pesquisa (LP), conforme discriminado no Quadro 1 abaixo.

<b>Quadro 1 - LINHAS DE PESQUISA OFERECIDAS NO PPGEE/UFES</b>
Eletrônica de Potência, Acionamento Elétrico e Qualidade de Energia (EP)
Processamento de Sinais e Reconhecimento de Padrões (PS)
Robótica e Automação Inteligente (RO)
Sistemas de Controle (SC)
Telecomunicações e Tecnologia da Informação (TE)

- 2.2 São ofertadas quinze (15) vagas, subdivididas em dez (10) vagas para a modalidade aluno(a) especial formado(a) e cinco (5) vagas para a modalidade aluno(a) especial finalista em 2018/1.
- 2.3 Não há ordem de classificação, e o preenchimento das vagas se dará por decisão do Colegiado Acadêmico do Programa, considerando as propostas de cada Linha de Pesquisa.
- 2.4 Os candidatos deverão obrigatoriamente optar por somente uma (1) Linha de Pesquisa no ato da inscrição da candidatura, conforme opções listadas no Anexo I deste edital, uma vez que duas ou mais Linhas de Pesquisa selecionadas ou a ausência de opção por Linha de Pesquisa desclassifica a candidatura.

### **3 DOS ALUNOS ESPECIAIS**

- 3.1 Os alunos especiais são aqueles que, por manterem vínculo empregatício ou outro tipo de atuação profissional ou que ainda estão em final de curso de graduação, aluno(a) finalista em 2018/1, não podem se dedicar aos seus estudos em tempo adequado para obtenção do título de Mestre(a). Dessa forma, optam por cursar componentes curriculares do curso (disciplinas ou atividades), sem compromisso com a pesquisa para Dissertação de Mestrado.
- 3.2 No Anexo I o(a) candidato(a) deverá especificar seu enquadramento, a saber: aluno(a) especial já graduado(a) em 02/03/2018 ou aluno(a) especial graduando(a) e finalista no semestre 2018/1.
- 3.3 Os alunos especiais não têm direito à oferta de disciplinas ou atividades específicas para si (estudos dirigidos), não têm direito à assistência de um professor orientador, e não têm direito a pleitear bolsas de estudos, já que estas são destinadas àqueles com dedicação exclusiva ao curso.
- 3.4 O(a) aluno(a) especial poderá passar ao status de aluno(a) regular desde que atenda às condições definidas no Regulamento do PPGEE em vigência na data da mudança de status.
- 3.5 Somente serão aceitas inscrições de candidatos com graduação em Engenharia Elétrica ou outros cursos de nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, a critério do Colegiado Acadêmico do PPGEE/Ufes.

### **4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

- 4.1 O Processo Seletivo para alunos especiais, conforme especificado na Resolução PPGEE/Ufes nº 4/2010, será realizado pelos professores ligados a cada Linha de Pesquisa, os quais são incumbidos de propor ao Colegiado Acadêmico uma lista dos candidatos que os mesmos gostariam que fossem aprovados, dentre aqueles que se candidataram para sua Linha de Pesquisa.
- 4.2 Compete ao Colegiado Acadêmico compatibilizar as listas apresentadas por cada Linha de Pesquisa com o número de vagas ofertado, e homologar a lista de aprovados.
- 4.3 Qualquer candidato, para as duas modalidades previstas no item 2.2, aluno(a) especial já graduado(a) ou aluno(a) especial graduando(a) finalista, com coeficiente de rendimento na Graduação inferior a seis (6,0) estará automaticamente desclassificado.

### **5 DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, e a quaisquer de suas atualizações futuras, em consonância com o que determina o Documento de Área Engenharias IV da CAPES, além do conhecimento das normas e das condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento. O Regulamento do PPGEE se encontra no sítio [www.ele.ufes.br/instru%C3%A7%C3%A3o-para-alunos,..](http://www.ele.ufes.br/instru%C3%A7%C3%A3o-para-alunos,..)

- 5.1 A inscrição no Processo Seletivo – Mestrado em Engenharia Elétrica – Aluno(a) Especial – será realizada no período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2017 para ingresso em março/2018;
- 5.2 A inscrição no Processo Seletivo do PPGEE/Ufes para o Curso de Mestrado é o ato pelo qual o(a) candidato(a) se apresenta, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, ou mesmo via correio (SEDEX ou equivalente), preenche e assina os formulários próprios e apresenta toda a documentação requerida.
- 5.2.1 Além dos documentos obrigatórios descritos em 5.4, pede-se duas cartas de recomendação (vide Anexo II), preenchidas por ex-professores do(a) candidato(a), conforme modelo disponível no Anexo I deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

- 5.2.2 As cartas de recomendação deverão ser enviadas por correio ou entregues pessoalmente, pelas próprias pessoas que as preencheram. Não serão aceitas cartas de recomendação enviadas por *e-mail*.
- 5.2.3 Cartas de recomendação remetidas ou entregues pessoalmente pelos próprios candidatos serão desclassificadas, o que pode comprometer a seleção da candidatura.
- 5.2.4 A falta de uma ou de todas as cartas de recomendação não implica em desclassificação da candidatura, uma vez que a responsabilidade de envio é do recomendante, mas pode comprometer a seleção da candidatura;
- 5.2.5 No caso de inscrição via correio ou equivalente, considerar-se-á a data da postagem, que deve estar 5.2.6 de acordo com o período de inscrição desse edital.
- 5.2.6 Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não estiverem de acordo com os estritos termos dispostos em 5.4.
- 5.3 A inscrição pode ser realizada das seguintes formas:
- Na secretaria do PPGEE/Ufes de segunda a sexta-feira de 13h30 as 17 horas, durante o período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2017, pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por procurador legalmente constituído;
  - Via correio com envio via Sedex ou equivalente para a Secretaria do PPGEE/Ufes. O prazo de postagem deve estar no período de inscrição deste edital para que a inscrição seja validada.

Endereço para envio:

**Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE/CT/Ufes**  
**Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP: 29075-910**  
**Centro Tecnológico - CT 6 – Secretaria PPGEE – Sala 201**

- 5.4 São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo – Mestrado em Engenharia Elétrica – PPGEE/Ufes:
- Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), informando seus dados pessoais, a Linha de Pesquisa desejada e o tipo de enquadramento – aluno(a) especial graduado(a) ou graduando(a) finalista em 2018/1, de acordo com o **Anexo I** deste edital;
  - Documento Oficial da Instituição** (ou diploma de graduação ou declaração de aluno(a) finalista, dependendo do tipo de enquadramento de aluno(a) especial, conforme definido no item 2.2):
    - Cópia do diploma de Graduação** para enquadramento como aluno(a) especial formado(a), ou declaração da instituição atestando que o(a) candidato(a) já se graduou ou irá se graduar até 02/03/2018.
    - Declaração de aluno(a) graduando(a) finalista 2018/1** para enquadramento como aluno(a) especial graduando(a) finalista em 2018/1;
  - Cópia do histórico escolar de Graduação para ambos os enquadramentos**, entretanto, para aqueles que se enquadram como aluno(a) especial já graduado(a), no ato da matrícula, será exigido o histórico escolar final;
  - Curriculum Lattes cadastrado na Plataforma LATTES – CNPq** e devidamente impresso, explicitando a atuação acadêmica do(a) candidato(a);
  - Cópia do Cadastro de Pessoa Física** (CPF) para candidatos brasileiros;
  - Cópia de documento oficial de identificação válido (com foto)**. Em caso de candidatos estrangeiros, será aceito exclusivamente o passaporte como documento de identificação;
  - Documento(s) comprobatório(s)** de realização de **iniciação científica**, de conhecimento em **língua inglesa** e de **publicações de artigos**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

- h) **Duas cartas de recomendação**, cuja responsabilidade do envio é do(a) recomendante (como disposto em **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.**).
- 5.5 Somente serão aceitas inscrições de candidatos com graduação em Engenharia Elétrica ou outros cursos de nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, a critério do Colegiado Acadêmico do PPGEE/Ufes.
- 5.6 O(A) candidato(a) deve disponibilizar no Requerimento de Inscrição um número de telefone e um correio eletrônico (*e-mail*) atualizado que possibilite contato rápido quando necessário.
- 5.7 A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.
- 5.8 A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.
- 5.9 Não será aceita a inclusão ou a modificação de qualquer documento após o prazo de inscrição.

## **6 DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O cronograma seguido por este edital está explicitado na Tabela 1, a seguir.

**Tabela 1 - Cronograma de Eventos**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
1	13/10/2017 a 13/11/2017	Período de inscrições para ingresso em março 2018
2	08/12/2017	Resultado Parcial do Processo Seletivo – março 2018
3	11/12/2017 a 12/12/2017	Período de apresentação de recursos ao Coordenador Geral
4	13/12/2017	Resultado final do Processo Seletivo – março 2018
5	1/3/2018 a 2/3/2018	Período de matrícula para ingressantes – março 2018

- 6.1 A divulgação do resultado será exclusivamente por meio do sítio do PPGEE/Ufes na internet ([www.engenhariaeletrica.ufes.br](http://www.engenhariaeletrica.ufes.br)).
- 6.2 Somente caberão pedidos de recursos formalizados e fundamentados ao Coordenador Geral do PPGEE enviados exclusivamente pelo *e-mail* [ppgee@ele.ufes.br](mailto:ppgee@ele.ufes.br), observando-se o prazo estipulado na Tabela 1.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Este Processo Seletivo somente terá validade para ingresso no curso em março/2018.
- 7.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) que não efetivar sua matrícula no prazo previsto perderá o direito de ingresso conquistado com a aprovação neste Processo Seletivo.
- 7.3 O Colegiado Acadêmico do Programa decidirá sobre os casos omissos

<b>Contato com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)</b>
<b><i>E-mail:</i> <a href="mailto:ppgee@ele.ufes.br">ppgee@ele.ufes.br</a></b>
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="http://www.engenhariaeletrica.ufes.br">www.engenhariaeletrica.ufes.br</a>

Vitória, 13 de outubro de 2017.

**EVANDRO OTTONI TEATINI SALLÉS**  
Coordenador Geral  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/Ufes.

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO 2018  
MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - ALUNO(A) ESPECIAL**

**Informações Pessoais do(a) candidato(a)**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço para contato:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Tel/Cel:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**E-mail (alternativo):** \_\_\_\_\_

**Marque o seu enquadramento como aluno(a) especial\*:**

Aluno(a) especial já graduado(a) em até 02/03/2018;

Aluno(a) especial graduando(a) - ainda cursando graduação na condição de finalista em 2018/1 (cursando último semestre do curso).

**\*Atenção:** Escolha obrigatoriamente uma (1) opção uma vez que qualquer outra situação desclassifica a candidatura.

**Escolha abaixo a Linha de Pesquisa desejada (escolher obrigatoriamente uma única opção)\*\*:**

Eletrônica de Potência, Acionamento Elétrico e Qualidade de Energia (EP)

Processamento de Sinais e Reconhecimento de Padrões (PS)

Robótica e Automação Inteligente (RO)

Sistemas de Controle (SC)

Telecomunicações e Tecnologia da Informação (TE)

**\*\*Atenção:** Escolha obrigatoriamente uma (1) opção uma vez que qualquer outra situação desclassifica a candidatura.

**Declaro ciência que:**

1) Como candidato(a) ao Mestrado PPGEE/Ufes, devo acrescentar a este requerimento de inscrição histórico escolar final de graduação (ou parcial de graduação, se ainda não concluída a graduação), Currículo Lattes e uma cópia do diploma de graduação (ou declaração da instituição de ensino se ainda não colado grau);

2) Como candidato(a) ao Mestrado, devo solicitar a dois professores com quem tenho contato profissional, que preencham as cartas de recomendação (Anexo II), que serão juntadas, pelo PPGEE, a este requerimento e aos demais documentos apresentados, constituindo o dossiê do(a) candidato(a);

As cartas de recomendação devem estar lacradas e devem ser remetidas pela própria pessoa que a preencheu, e não pelo(a) candidato(a), na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou por correio. As cartas serão consideradas caso cheguem até uma (1) semana anterior à divulgação do resultado parcial.

3) Estou ciente de que toda documentação deve ser remetida para o endereço abaixo ou entregue em mãos no período estabelecido no Edital N° 2, de 13 de Outubro de 2017– Mestrado em Engenharia Elétrica – Aluno(a) Especial, de 13h30 às 17 horas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

Endereço para envio:

**Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE/CT/Ufes  
Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP: 29075-910  
Centro Tecnológico - CT 6 – Secretaria PPGEE – Sala 201**

Declaro ainda que, ao realizar esta inscrição, submeto-me aos termos deste edital de Seleção e também ao Regulamento Específico do PPGEE, e a quaisquer de suas atualizações futuras, em consonância com o que determina o Documento de Área Engenharias IV da CAPES, às Resoluções anexas e às normas gerais de Pós-Graduação da UFES, disponíveis em: [www.ele.ufes.br/posgraduacao](http://www.ele.ufes.br/posgraduacao), no item “Instruções para alunos”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.  
Local dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO II CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O(A) candidato(a) deverá preencher o item **A**, entregando então este formulário a um(a) professor(a) avaliador(a) de sua escolha, o qual deverá preencher os itens **B** e **C**, lacrar o envelope e remeter ele mesmo o formulário para:

**Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE/CT/Ufes**  
**Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP: 29075-910**  
**Centro Tecnológico - CT 6 – Secretaria PPGEE – Sala 201**

Tais cartas são obrigatoriamente enviadas diretamente pelos recomendantes. **Cartas de recomendação enviadas pelos candidatos serão desconsideradas.**

### A. Dados do(a) candidato(a)

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino de origem (Graduação): \_\_\_\_\_

Data de colação de grau: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Obs.: Se ainda não colou grau, colocar a data prevista.

### B. Informações do(a) Avaliador(a)

Prezado(a) Avaliador(a),

Gostaríamos de receber sua opinião sobre o(a) candidato(a) identificado(a) acima, em apoio ao pedido de inscrição que ele(a) formula a este Programa. Nós estamos particularmente interessados na habilidade do(a) candidato(a) em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso não conheça o(a) candidato(a) o suficiente para prestar as informações pedidas, assinale apenas o quadro abaixo.

Não conheço o(a) candidato(a) o suficiente.

Caso tenha condições de avaliar o(a) candidato(a), responda às seguintes perguntas:

1. Conheci o(a) candidato(a) em 20\_\_\_\_ como:

- Aluno(a) em curso de graduação;
- Orientado(a) em trabalho de fim de curso;
- Orientado(a) de Iniciação Científica; (continua na próxima página)
- Pesquisador(a) em um projeto;
- Aluno(a) em curso de Mestrado;
- Outros (especificar) \_\_\_\_\_.

2. Em um total de \_\_\_\_\_ pessoas que conheci em situação semelhante, o(a) candidato(a) se classifica:

- Entre o(a)s 5% melhores
- Entre o(a)s 10% melhores
- Entre o(a)s 20% melhores
- Entre o(a)s 50% melhores
- Abaixo do(a)s 50% melhores

3. Quais as principais qualidades do(a) candidato(a) para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

---

---

---

4. Quais as deficiências do(a) candidato(a) para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

---

---

---

5. Classifique o(a) candidato(a) em relação aos seguintes pontos, considerando o curso pretendido:

Capacidade intelectual:	<b>deficiente</b>	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	<b>excelente</b>
Capacidade de trabalho individual:	<b>deficiente</b>	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	<b>excelente</b>
Capacidade de trabalho em equipe:	<b>deficiente</b>	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	<b>excelente</b>
Interesse por pesquisa:	<b>deficiente</b>	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	<b>excelente</b>
Criatividade:	<b>deficiente</b>	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	<b>excelente</b>
Expressão oral e escrita (objetividade):	<b>deficiente</b>	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	<b>excelente</b>

6. Na sua opinião, qual a capacitação geral do(a) candidato(a) para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

**deficiente** 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 **excelente**

7. Você aceitaria o(a) candidato(a) em seu Programa de Pós-Graduação (somente para profs. que atuam em Pós-Graduação)?

Mestrado:  Sim  Não

8. Você aceitaria o(a) candidato(a) como seu(sua) orientado(a) (somente para profs. que atuam em Pós-Graduação)?

Mestrado:  Sim  Não

### **C. Dados do(a) Avaliador(a)**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço para contato: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Tel/Cel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Posição ou cargo que ocupa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_.  
Local dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Avaliador(a).

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
**PROCESSO SELETIVO 2018**  
**MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – ALUNO(A) ESPECIAL**

## **LISTA DE DOCUMENTOS**

Use esse formulário para conferir se a documentação exigida neste edital foi completamente anexada. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) não realiza conferência de documentação, sendo essa tarefa de total responsabilidade do(a) candidato(a). A ausência de documentação obrigatória implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

### **Documentos Obrigatórios – o(a) candidato(a) envia**

- ( ) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), informando seus dados pessoais, a Linha de Pesquisa desejada e o tipo de enquadramento – aluno(a) especial graduado(a) ou graduando(a) finalista em 2018/1, de acordo com o Anexo I deste edital;
- ( ) Documento Oficial da Instituição, (ou o diploma de graduação ou uma declaração de aluno(a) finalista, dependendo do tipo de enquadramento de aluno(a) especial) :
  - b.1) Cópia do diploma de Graduação para enquadramento como aluno(a) especial formado, ou declaração da instituição atestando que o(a) candidato(a) já se graduou ou irá se graduar até 02/03/2018, ou
  - b.2) Declaração de aluno(a) graduando(a) finalista 2018/1 para enquadramento como aluno(a) especial graduando(a) finalista em 2018/1;
- ( ) Cópia do histórico escolar de Graduação para ambos os enquadramentos, entretanto, para aqueles que se enquadram como aluno(a) especial já graduado, no ato da matrícula, será exigido o histórico escolar final;
- ( ) Currículo Lattes cadastrado na Plataforma LATTES – CNPq e devidamente impresso, explicitando a atuação acadêmica do(a) candidato(a);
- ( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros;
- ( ) Cópia de documento oficial de identificação válido (com foto). Em caso de candidatos estrangeiros, será aceito exclusivamente o passaporte como documento de identificação.

### **Documentos Comprobatórios para análise de submissão – o(a) candidato(a) envia**

- ( ) Documento(s) comprobatório(s) de realização de iniciação científica, de conhecimento em língua inglesa e de publicações de artigos.

### **Cartas de Recomendação para análise de submissão – o(a) recomendante envia**

- ( ) Duas cartas de recomendação, cuja responsabilidade do envio é do(a) recomendante